



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.940

Resolve sobre solicitação de concessão de encargos didáticos no 1º semestre letivo de 2012 para o Prof. Rafael de Oliveira Alves do CEAD/UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação do Prof. Rafael de Oliveira Alves, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP de intervenção deste Conselho para concessão de encargos didáticos no 1º semestre letivo de 2012, contida no processo UFOP n.º 23109.002069/2012-15;

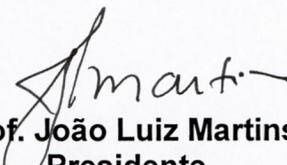
o parecer do Pró-Reitor de Graduação, relator da matéria, constante do mesmo processo;

que faltam poucas (ou apenas quatro) semanas para o encerramento do primeiro semestre letivo de 2012,

### RESOLVE:

Aprovar parcialmente o parecer do relator, determinando ao Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância que atribua encargos didáticos ao **Prof. Rafael de Oliveira Alves** de forma a garantir-lhe um mínimo de oito horas de aulas semanais, média no ano letivo de 2012, a fim de atender ao que estabelece o artigo 57 da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO  
31 AGO 2012 - 030